

02 de março de 2021 – Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I – São Paulo – p. 418-419.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL ATAc 005/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

***Alterado conforme Retificação no D.O.E de 04.03.2021, Poder Executivo - Seção I – p. 322.**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação da Congregação da FAUUSP, em sessão de 26.02.2021, estarão abertas por 30 dias, no período das 9h (horário oficial de Brasília) do dia **08.03.2021**, às 9h (horário oficial de Brasília) do dia **07.04.2021**, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), [ref. maio/2019], em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - USP, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
 - II. CPF (para candidatos brasileiros);
 - III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 - IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no



âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- AUT0510 – Geometria Aplicada à Produção Arquitetônica;
- AUT0514 – Computação Gráfica;
- AUT0512 – Desenho Arquitetônico.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);
- II. Prova Didática - peso 04 (quatro);

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à *internet* adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.



5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.



5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

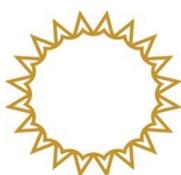
5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.



10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Projeções ortogonais na representação de objetos no espaço;
- Noções de escala na representação da Arquitetura e de espaços urbanos;
- Noções de planta, corte e elevação na Arquitetura e no Urbanismo;
- Recursos de perspectiva na representação da Arquitetura e de espaços urbanos;
- Analogias entre a construção do desenho instrumentado e os processos construtivos no canteiro de obras de Arquitetura;
- Desenho e processo de construção de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo;
- Comunicação, Linguagem e Normatização na representação gráfica de Arquitetura;
- Natureza, potenciais e limitações do Desenho Arquitetônico;
- Interações complementares entre o Desenho Arquitetônico, a fotografia e o filme;
- Interações complementares entre o Desenho Arquitetônico e a modelagem tridimensional física;
- Inserção de imagens, vetorização e plotagem em CAD para Arquitetura e Urbanismo;
- Desenho geométrico 2D e modelagem 3D em CAD;
- Nível de detalhamento e escala em CAD para Arquitetura e Urbanismo;
- Trabalho colaborativo interdisciplinar em CAD.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até **31.12.2021**, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

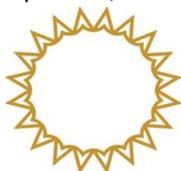
15. O docente contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

16. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;



III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.



04 de março de 2021 | Diário Oficial | São Paulo – Poder Executivo – Seção I | 322.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 02 de março de 2021, Poder Executivo - Seção I, páginas 418-419, referente ao **EDITAL ATAc 005/2021** – Abertura de inscrições para processo seletivo simplificado:

Onde se lê: “4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- AUT0510 – Geometria Aplicada;
- AUT0514 – Computação Gráfica;
- AUT0512 – Desenho Arquitetônico;
- AUT0514 – Computação Gráfica. “

Leia-se: “4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- AUT0510 – Geometria Aplicada à Produção Arquitetônica;
- AUT0514 – Computação Gráfica;
- AUT0512 – Desenho Arquitetônico. ”

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Emmanuel Zullo Godinho, RG 14.049.709-6, inscrito sob nº 6. Motiva o indeferimento do recurso o Artigo IX no Item 2.4 e o Memorial Circunstanciado nos itens II.1 e II.2. do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 20/01/2021 - Executivo I - Página 168 do D.O. do Estado de São Paulo.. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 288/01/2020 – PROCESSO Nº 3675633/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, da cidade de ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme memorando nº 127/2021, de 05/02/2021, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/03/2021, às 13H00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação. O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MATÃO

Endereço: Avenida Habid Gabriel, nº 1360
Bairro: Residencial Olivio Benassi – Cidade: Matão

DADOS DO EDITAL

Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO COMERCIAL

Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Disciplina e carga horária: NEGÓCIOS ELETRÔNICOS - 4 HORAS-AULA/NOTURNO

CONVOCA POR EQUIVALÊNCIA:

CURSO: TECNOLOGIA DE PROCESSOS AGROINDUSTRIAS

DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA: INTRODUÇÃO À MODELAGEM E ANÁLISE DE PROCESSOS – 4 HORAS-AULA

Área: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

2/ Marcelo Rios / 135761438 / 09262828837 / 4º

7/ Larissa Naiara Teixeira / 462249633 / 22913380808 / 5º

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 288/03/2021 – PROCESSO Nº 93509/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, da cidade de ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINA: RESPOSTA A INCIDENTES E PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ MARCELO AKIRA YAMAMOTO / 26402624-X / 26026019855 / 521,10 / 1º

12/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884 / 504,60 / 2º

19/ SÉRGIO LUIZ RODRIGUES / 16158545 / 14565545810 / 493,50 / 3º

8/ ANDRÉ CASTRO RIZO / 29.092.473-X / 22080322842 / 490,70 / 4º

15/ ESTEVÃO DA SILVA BARROS / RG 15.634.254-6 / 04021332855 / 470,90 / 5º

2/ KAREN DOS REIS FERNANDES TEIXEIRA / 466506156 / 38246862871 / 428,50 / 6º

7/ ANDRÉ LUIZ OSVALDO HERZER / 24.151.242-6 / 24986809857 / 371,00 / 7º

3/ LEONARDO JOSÉ DE LIMA FERRUCCI / 330800784 / 31036479803 / 342,00 / 8º

16/ GEFERSON LUIS GIRDZYASKAS / 27.168.569-4 / 17543406870 / 226,10 / 9º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/413878272/22096088801/Não possui o tempo de experiência profissional ;

4/18186846-5/07013829889/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/263938669/19948971809/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

9/410056418/32548723801/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/39.608.155-1/46954011851/Não possui o tempo de experiência profissional ;

11/5649440/04201250199/Não possui o tempo de experiência profissional ;

13/462639265/36041642819/Não possui o tempo de experiência profissional ;

14/3722538/15246982700/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/4171427263/39129466806/Não possui o tempo de experiência profissional ;

18/379875901/43092992881/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 288/05/2021 – PROCESSO Nº 93573/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, da cidade de ARARAQUARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz

saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINA: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ MARCELO AKIRA YAMAMOTO / 26402624-X / 26026019855 / 510,70 / 1º

12/ SÉRGIO LUIZ RODRIGUES / 16158545 / 14565545810 / 493,50 / 2º

5/ ANDRÉ CASTRO RIZO / 29.092.473-X / 22080322842 / 483,70 / 3º

11/ ESTEVÃO DA SILVA BARROS / RG 15.634.254-6 / 04021332855 / 446,10 / 4º

10/ GERALDO ARI GENTIL JUNIOR / 263759428 / 15814118806 / 351,20 / 5º

2/ LEONARDO JOSÉ DE LIMA FERRUCCI / 330800784 / 31036479803 / 341,80 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/413878272/22096088801/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/60634509/99217570834/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/13032438-3/04355916812/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/39.608.155-1/46954011851/Não possui o tempo de experiência profissional ;

8/5649440/04201250199/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/3722538/15246982700/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/11/2021 – PROCESSO Nº 22474/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araras, da cidade de ARARAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: GESTÃO DO CONHECIMENTO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

18/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884

29/ GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS / 8757241 / 02127374576

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/02/2021 – PROCESSO Nº 799862021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO COMERCIAL

DISCIPLINA: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO AGRONEGÓCIO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

12/ ALESSANDRA CARLA FULANETTI / 13.214.717-8 / 06443185897 / 691,3 / 1º

13/ EDUARDO ENCARNÇÃO SCHEIDEGGER LOPES / 10.346.082-0 / 06935569788 / 586,9 / 2º

1/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884 / 448,0 / 3º

8/ MAYCON AMIM VIEIRA / 479832420 / 37021292864 / 346,8 / 4º

10/ RAPHAEL MACHADO / 303018185 / 31786182874 / 321,6 / 5º

15/ ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES / 585378836 / 06867829414 / 292,8 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/47333301-6/36534430835/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/484648408/41414619898/Não possui o tempo de experiência profissional ;

4/422758942/23023607885/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/278542736/20459817892/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/40766396-4/32169208879/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/448702241/37302165890/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/385144349/37105802855/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/432647818/41501335812/Não possui o tempo de experiência profissional ;

14/477486320/38562342840/Não possui o tempo de experiência profissional ;

16/339904185/22987808895/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/RG 11611625-0/03546094832/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/06/2021 – PROCESSO Nº 79236/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO COMERCIAL

DISCIPLINA: GESTÃO DE RISCO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884 / 650,3 / 1º

3/ FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO / 13032438-3 / 04355916812 / 632,7 / 2º

8/ EVANDRO JARDIM DOS SANTOS / 278542736 / 20459817892 / 614,4 / 3º

6/ ANDRÉ LUIZ OSVALDO HERZER / 24.151.242-6 / 24986809857 / 540,5 / 4º

2/ KAREN DOS REIS FERNANDES TEIXEIRA / 46650156 / 38246862871 / 524 / 5º

15/ SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS / 339904185 / 22987808895 / 451,9 / 6º

1/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 398,4 / 7º

7/ JOSIANE LOURENCETTI / 422758942 / 23023607885 / 398,3 / 8º

10/ FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA / 40766396-4 / 32169208879 / 277,7 / 8º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/34178601/41804994871/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/487750688/40146012852/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/385144349/37105802855/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/545407424/46731722804/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/40.965.464-4/34654381830/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/234086750/27266638852/Não possui o tempo de experiência profissional ;

16/RG 11611625-0/03546094832/Não atender aos requisitos de titulação ;

17/00667455660/33372764668/Não atender aos requisitos de titulação ;

18/19525031-X/12093442892/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 292/04/2021 – PROCESSO Nº 60800/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

6/ ESTEVÃO DA SILVA BARROS / RG 15.634.254-6 / 04021332855 / 637,70 / 1º

3/ FABIO CODO / 270468857 / 27839941869 / 543,4 / 2º

8/ MARCELO AKIRA YAMAMOTO / 26402624-X / 26026019855 / 519,0 / 3º

14/ LUCIANO CAMILO MALVESTI / 263447468 / 19629430894 / 499,30 / 4º

16/ CLAUDIA RODRIGUES CARVALHO / 607148962 / 84803657653 / 438,00 / 5º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/60634509/99217570834/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/242584627/17124195870/Não possui o tempo de experiência profissional ;

4/29704722/27695319805/Não possui o tempo de experiência profissional ;

5/175127591/17497259830/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/27624863-6/26378236828/Não atender aos requisitos de titulação ;

9/21563401-9/16257442850/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/266022121/31126094846/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/M4205274/78645964600/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/568500829/18555110378/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

13/220362567/15443216864/Não atender aos requisitos de titulação ;

15/26.803.837-5/28268362855/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Projeções ortogonais na representação de objetos no espaço;
- Noções de escala na representação da Arquitetura e de espaços urbanos;
- Noções de planta, corte e elevação na Arquitetura e no Urbanismo;
- Recursos de perspectiva na representação da Arquitetura e de espaços urbanos;
- Analogias entre a construção do desenho instrumentado e os processos construtivos no canteiro de obras de Arquitetura;
- Desenho e processo de construção de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo;
- Comunicação, Linguagem e Normatização na representação gráfica de Arquitetura;
- Natureza, potenciais e limitações do Desenho Arquitetônico;
- Interações complementares entre o Desenho Arquitetônico, a fotografia e o filme;
- Interações complementares entre o Desenho Arquitetônico e a modelagem tridimensional física;
- Inserção de imagens, vetorização e plotagem em CAD para Arquitetura e Urbanismo;
- Desenho geométrico 2D e modelagem 3D em CAD;
- Nível de detalhamento e escala em CAD para Arquitetura e Urbanismo;
- Trabalho colaborativo interdisciplinar em CAD.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. O docente contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

16. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 25/02/2021, as inscrições dos candidatos: Marcell Barros Brito, Ariane Campos, Alina van Dijk, Camila Vitorino dos Santos, Kamila Drequerceler Pinto, Gabriela Gotlieb Ribas, Juliana de Lima Pereira Camilla Fanelli, Marli da Anunciação, Giuliana Uchôa Carrieri, Alberto Lopo Montalvão Neto, Raiza Padilha Scanavaca e Janaina Pires Santos , no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo nº 1256017, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar no Ensino Fundamental II (Ciências), em conformidade com o Edital FEUSP 01/2021. Considerando que os candidatos: João Vitor Rodrigues de Souza, Lídia Durço Coelho, Thayane Almeida Alves, Denise Taffarelli, Thais de Almeida Bioni e Cléo Thomás Gabriel Vilela

Menegaz Teixeira Pires, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições deverão ser indeferidas.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também “ad referendum” do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Lúcia Sasseron (EDM-FEUSP), Prof. Dr. Rafael V. Kauano (FEUSP) e Profa. Dra. Maira Batistoni e Silva (IB), sob a presidência da primeira. Membros Suplentes: Profa. Dra. Martha Marandino (FEUSP), Profa. Dra. Alessandra Fernandes Bizerra (IB) e Prof. Dr. Marcelo Pereira (FFCL-RP).

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 03/03/2021 OU 04/03/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na COREME/FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - R10571 - ANA SOFIA SILVA MESQUITA - 17813009 MG - 077-PATOLOGIA - SES - 3/4/2021 - 9h00 às 11h00

2 - R13305 - ANDERSON CARLOS LEDUR - 87000192 PR - 079-RADIOLOGIA E DIAGNOST POR IMAGEM - SES - 3/4/2021 - 14H10 às 15h10

3 - R13687 - ANDRESSA ALMEIDA DE NORONHA - 397138891 SP - 043-PEDIATRIA - SES - 3/3/2021 - 9h00 às 11h00

4 - R16444 - ARTHUR DISEGNA - 3242677 DF - 005-ANESTESIOLOGIA - SES - 3/3/2021 - 14H10 às 15h10

5 - R13108 - BARTIRA REZENDE RAMOS - 1587723182 BA - 041-OTORRINOLARINGOLOGIA - SES - 3/4/2021 - 14H10 às 15h10

6 - R12099 - CAIO CESAR NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - 3851668 PB - 040-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SES - 3/4/2021 - 9h00 às 11h00

7 - R10640 - CAROLINA SILVA DE AGUIAR - 378292110 SP - 082-CANCEROLOGIA PEDIATRICA - SES - 3/3/2021 - 9h00 às 11h00

8 - R10885 - CELIA RAIANY FERREIRA DE FARIAS - 003160007 RN - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - MIS - 3/3/2021 - 9h00 às 11h00

9 - R10674 - GABRIELA FONSECA LOPES - 49485540X SP - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - SES - 3/4/2021 - 9h00 às 11h00

10 - R10170 - JULIANA RISUENHO SAMPAIO MORAES - 0829547942 PA - 043-PEDIATRIA - SES - 3/3/2021 - 14H10 às 15h10

11 - R11415 - MARIA FERNANDA FREITAS FERREIRA MOREIRA - 275774123 RJ - 046-PSIQUIATRIA - SES - 3/4/2021 - 9h00 às 11h00

12 - R11171 - MARINA FREITAS DE PADUA - 2827324 DF - 085-MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SES - 3/3/2021 - 9h00 às 11h00

13 - PD0094 - MATHEUS FELIPE DE SOUZA VASCONCELOS - 6556620 PA - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - SES - 3/3/2021 - 14H10 às 15h10

14 - R10268 - MILLENA VIEIRA BRANDAO MOURA - 1205080104 BA - 067-OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - SES - 3/4/2021 - 14H10 às 15h10

15 - R14284 - THADEU ROCHA DA COSTA - 342594394 SP - 021-MEDICINA FISICA E REABILITACAO - SES - 3/4/2021 - 9h00 às 11h00

16 - R14279 - VITOR ABAURRE AMARAL - 3356693 ES - 031-MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL - SES - 3/4/2021 - 14H10 às 15h10

17 - R14727 - WASHINGTON GOMES DE ARAUJO - 330707115 SP - 005-ANESTESIOLOGIA - SES - 3/3/2021 - 9h00 às 11h00

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA - TERMO ADITIVO + NEURORRADIOLOGIA

PERÍODO DE MATRICULA: 02/03/2021 OU 03/03/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na COREME DA FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - TA0001 - FLAVIA ZUCCOLOTTO DOS REIS REQUENA - 52081953-6 SP - 010 - MEDICINA DO SONO - MIS - 3/2/2021 - 10H00 ÀS 11H00

2 - TA0002 - GRACIELLY PORTE DE OLIVEIRA - 3141389 ES - 010 - MEDICINA DO SONO - MIS - 3/3/2021 - 09H00 ÀS 10H00

3 - AA0002 - VITOR SALVIATO NESPOLI - 3125309 ES - 152 - NEURORRADIOLOGIA - MIS - 3/2/2021 - 09H00 ÀS 10H00

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 18/01/2021

Na Retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado HU 12/2021 Enfermeiro Temporário

Leia-se: em Cronograma previsto

CRONOGRAMA PREVISTO
04/03/2021 – Publicação da Homologação

05/03/2021 – Publicação de Convocação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 01/03/2021

A vista do Edital HU 62/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, que teve a publicação do Edital HU 06/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/01/2021.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-03/2021
CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

(1º PERÍODO/2021)

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA APLICADA, FÍSICA EXPERIMENTAL, FÍSICA GERAL, FÍSICA MATEMÁTICA, FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA E FÍSICA NUCLEAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em suas 567ª e 573ª sessões ordinárias realizadas em 25/06/2020 e 25/02/2021, respectivamente, estarão abertas, com início às 00h01min (horário de Brasília) dia 16 de abril de 2021 e término às 23h59min (horário de

Brasília) do dia 30 de abril de 2021, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos seguintes Departamentos, nas disciplinas ou conjunto de disciplinas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e do Regimento do Instituto de Física, da forma abaixo discriminada:

I. Departamento de Física Aplicada – conjuntos de disciplinas:

1º) Física IV (4302212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372);

2º) Física IV (4302212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Introdução à Física de Plasmas e Fusão Nuclear (4300326);

3º) Física IV (4302212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Física da Poluição do Ar (4300346), Física do Meio Ambiente (4300351), Técnicas de Raios-X e de Feixe Iônico Aplicadas à Análise de Materiais (PGF5207);

4º) Física IV (4302212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Complementos de Eletromagnetismo (ECF5703); Elementos e Estratégia para o Ensino de Física (4300356);

5º) Física IV (4302212), Física para Engenharia IV (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Mecânica Clássica (PGF5005).

II. Departamento de Física Experimental – conjuntos de disciplinas:

1º) Mecânica (4300153), Propostas e Projetos de Ensino de Física (4300358), Elementos e Estratégias para o Ensino de Física (4300356).

2º) Física I (4302111), Física II (4302112), Física Experimental I (4302113), Física Experimental II (4302114), Física Estatísticas de Líquidos Simples e Complexos (PGF5217).

3º) Métodos Estatísticos em Tratamento de Dados de Física Experimental (4300262), Prática de Tratamento de Dados em Física Experimental (4300263), Tópicos Avançados em Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental (PGF5103).

4º) Introdução à Física das Partículas Elementares (4300422).

5º) Mecânica Quântica I (4302403), Física dos Anéis de Colisão (PGF5228).

6º) Física I (4302111), Física II (4302112), Física Experimental I (4302113), Física Experimental II (4302114), Tópicos de História da Física Clássica (4300353).

7º) Introdução à Física Nuclear (4300406), Reações Nucleares (PGF5242).

8º) Mecânica dos Corpos Rígidos e dos Fluidos (4300255) e Física das Radiações I (4300437); 9º) Mecânica Quântica II (4302404) e Introdução à Teoria Quântica de Campos I (PGF5107).

10º) Lasers e Aplicações (4300330), Introdução à Teoria Quântica da Luz (PGF5275), Mecânica Quântica I (4302403) e Mecânica Quântica II (4302404).

11º) Mecânica Quântica I (4302403), Mecânica Quântica II (4302404) e Física Quântica (4302311).

12º) Mecânica Quântica I (4302403) e Introdução à Física do Estado Sólido (4300402).

III. Departamento de Física Geral – conjuntos de disciplinas:

1º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104); 2º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Física para Ciências Biológicas (4310190);

3º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Técnicas Espectroscópicas em Biofísica Molecular (4300435); 4º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Espalhamento a Baixos Ângulos: Teoria e Experimentos (PGF5310);

5º) Termodinâmica (4302308), Mecânica Estatística: (4302401) e Mecânica Estatística (PGF5006);

6º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Fenômenos Não-Lineares em Física – Introdução ao Caos Determinístico e Sistemas Dinâmicos (4300417);

7º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Introdução à Ótica Moderna (4300327), Lasers e Aplicações (4300330); 8º) Física III (4302211), Física IV (4310250) e Física Estatísticas de Líquidos Simples e Complexos (PGF5217);

9º) Física I (4302111), Termodinâmica (4302308), Simulação Computacional de Líquidos Moleculares (PGF5216);

10º) Física III (4302211), Física do Corpo Humano(4300325) e Princípios Físicos Aplicados à Fisiologia (PGF5288-8);

11º) Física V (4300311), Introdução à Física Atômica e Molecular (4300315) e Dinâmica Quântica com Aplicações em Espectroscopia Molecular (PGF5291);

12º) Física I (4302111), Mecânica Estatística: (4302401) e Mecânica Estatística (PGF5006).

IV. Departamento de Física Matemática – conjuntos de disciplinas:

1º) Eletromagnetismo I (4302303) e Eletromagnetismo II (4302304);

2º) Física Matemática I (4302204), Física Matemática II (4302307) e Física Matemática III (4302322);

3º) Mecânica Quântica I (4302403) e Mecânica Quântica II (4302404).

V. Departamento de Física dos Materiais e Mecânica – conjuntos de disciplinas:

1º) Física do Estado Sólido I (PGF5110) e Física do Estado Sólido II (PGF5113);

2º) Mecânica Estatística (PGF5006);

VI. Departamento de Física Nuclear – conjuntos de disciplinas:

1º) Física Quântica (4302311) e Física Nuclear I (PGF5111); 2º) Física Quântica (4302311) e Física das Radiações I (4300437);

3º) Física Quântica (4302311) e Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

4º) Física Quântica (4302311) e Técnicas de Raios-X e de Feixe Iônico Aplicadas à Análise de Materiais (PGF5207).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento do Instituto de Física e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatas do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 1º-A do artigo 54 do Regimento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 8º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa dali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital

tação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, classificando em 2º lugar a Doutora Ana Lígia Passos Meira e em 3º lugar o Doutor Oswaldo Jesus Rodrigues da Motta. (Processo 20.1.00322.07.7).

O processo seletivo foi realizado nos termos da Resolução USP nº 8002/2020. Não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 3 de março de 2021.

Profa. Dra. Regina Szyllit
Diretora

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 02 de março de 2021, Poder Executivo - Seção I, páginas 418-419, referente ao EDITAL ATAC 005/2021 – Abertura de inscrições para processo seletivo simplificado:

Onde se lê: "4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- AUT0510 – Geometria Aplicada;
- AUT0514 – Computação Gráfica;
- AUT0512 – Desenho Arquitetônico;
- AUT0514 – Computação Gráfica. "

Leia-se: "4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- AUT0510 – Geometria Aplicada à Produção Arquitetônica;
- AUT0514 – Computação Gráfica;
- AUT0512 – Desenho Arquitetônico. "

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP
EDITAL FMRP-USP Nº 003/2021

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo, realizado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021, para contratação de 2(dois) docentes, na categoria de Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Clínica Médica, na Área de Pneumologia, realizado de acordo com o Edital FMRP – USP Nº 011/2020, de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de 02 (dois) Docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, (Doutores) ou como Professor Contratado II (Mestres) ou como Professor Contratado I (graduados) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica Médica, publicado no D.O.E. de 04 de dezembro de 2020. Classificação final: 1º classificado Dr. Renê Donizeti Ribeiro de Oliveira (claro nº 1256513), 2º classificado Dr. Henrique Turin Moreira (claro nº 1256521), 3º classificado Dr. Daniel Zoppi, 4º classificada Dra. Cristiane Maria Mártires de Lima Silva. Não foram aprovados os candidatos Dra. Maira Nilson Benatti e Dr. Rogerio Carvalho de Oliveira.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FMRP-USP, o relatório final que foi homologado add referendado em 02 de março de 2021, pelo referido Conselho.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 017/2021/FOB(ATAc)
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de março de 2021, às 7h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso à distância, o Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 (um) professor contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, nos termos do Edital N. 005/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.01.2021, para o qual estão inscritas as candidatas Dras: Kellen Cristine Tjioe e Maria Noel Marzano Rodrigues Petruzzi. Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 03/03/2021

A vista do Edital HU 61/2021 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, que teve a publicação do Edital HU 12/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/01/202.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 02/03/2021

No Despacho de Homologação Leia-se: Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/01/2021.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.02.2021

Onde se lê: ... Membros titulares: Natalia Goloshchapova (Doutor – MAT-IME), Pedro Aladar Tonelli (Doutor – MAP-IME). (Processo USP nº 2020.1.967.45.0).

Leia-se: ... Membros titulares: Natalia Goloshchapova (Livre-Docente – MAT-IME), Pedro Aladar Tonelli (Doutor – Aposentado – MAP-IME).

(Processo USP nº 2020.1.967.45.0).

RETIFICAÇÃO DO Edital ATAC – 005/2021 PUBLICADO NO D.O.E DE 26.02.2021

Onde se lê: ... Pedro Aladar Tonelli (Doutor – MAP-IME)... (Processo USP nº 2020.1.967.45.0).

Leia-se: ... Pedro Aladar Tonelli (Doutor – Aposentado – MAP-IME)... (Processo USP nº 2020.1.967.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geografia, na disciplina GF 508 – Pedologia, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 e 07/04/2021, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio de participação à distância durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06/04/2021 – terça-feira

8h30 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;

9h30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática;

10h00 – Prova de Títulos.

Dia 07/04/2021 – quarta-feira

9h00 – Prova Didática;

10h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Archimedes Perez Filho, Wanilson Luiz Silva, Cenira Maria Lupinacci, Marcos Gervásio Pereira, Roberto Verдум; Suplentes: Marcos César Ferreira, Roberto Perez Xavier, Claudio Limeira Mello, Jurandy Luciano Sanches Ross e Antonio Carlos de Azevedo. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 25/2021-DTAd/PROPEG - Resultado e Classificação Final

(CONCURSO PÚBLICO Nº 73/2020-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho " TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Introdução à Ciência da Computação" e "Física III" junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, realizado nos dias 02 a 03 de março de 2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

Nome: Aparecido de Arruda Sobrinho - RG: 13.591.812-1 - Média Final: 9,87 - Classificação: 1º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 10,00 - 10,00 - 10,00

Examinador 2: 09,40 - 10,00 – 09,60

Examinador 3: 10,00 - 10,00 - 10,00

Nome: Flavio de Oliveira Neto - RG: 14.402.317 - Média Final: 9,51 - Classificação: 2º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 10,00 - 09,00 - 09,67

Examinador 2: 09,30 - 09,00 - 09,20

Examinador 3: 10,00 - 09,00 - 09,67

Nome: Maykon Rocha Santana - RG: 66.556.990-7 - Média Final: 8,72 - Classificação: 3º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 09,20 - 08,50 - 08,97

Examinador 2: 08,20 - 08,50 - 08,30

Examinador 3: 09,10 - 08,50 - 08,90

Nome: Luiz Alberto de Paula - RG: 43.327.048-2 - Média Final: 8,59 - Classificação: 4º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 09,10 - 08,50 - 08,90

Examinador 2: 08,00 - 08,50 - 08,17

Examinador 3: 08,80 - 08,50 - 08,70

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

Nº de Inscrição - 1 - RG: 35.914.853-0

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Dos Recursos, caberá recurso ao Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico rh.sjbv@unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1415/2020)

São Paulo, 03 de março de 2021.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Edital nº 035/2021-FCL/Car.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 01/03/2021, a inscrição de:

Tais Schiavon, RG 28.663.523-9 SSP/SP, por não atender as exigências constantes no item 3.1.3 do Edital nº 001/2021-FCL/Car.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 756/2020-FCL/Car.)

Instituto de Química

EDITAL Nº 19/2021 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PROVA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 78/2020-IQ/Car, na área de Química, subárea Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Eletroanalítica, Química Analítica Quantitativa, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para as provas a serem realizadas nos dias 17 e 18 de março de 2021, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

DIA 17/03 – ÀS 08H00MIN: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIA 18/03 – ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 994059090.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NÚMERO

INSCRIÇÃO NOME RG / RNE

01 Ernesto Diaz Rocha V677568-N

02 Ademar Wong 33.068.617-3

04 Juliana Cancino Bernardi 7.534.424-4

05 Tayane Aguiar Freitas 64.316.804-7

07 Lilian Rodrigues Rosa Souza 43.509.372-1

(Proc. nº 333/2020 - IQ/Car).

Araraquara, 03 de março de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 20/2021 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PROVA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 79/2020-IQ/Car, na área de Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Química Geral e Química Fundamental, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para as provas a serem realizadas nos dias 17 e 18 de março de 2021, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

DIA 17/03 – ÀS 08H00MIN: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIA 18/03 – ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 981142415.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NÚMERO

INSCRIÇÃO NOME RG

02 ELIAS PAIVA FERREIRA NETO 47.853.422-X

03 TAMIRES DONIZETH DE OLIVEIRA 1.687.488

04 LUIZ FERNANDO GORUP 32.956.411-0

05 DOUGLAS FAZA FRANCO 12.912.140

06 LEONARDO CÉSAR DE MORAES TEIXEIRA 10.028.593

07 MATHÉUS SERRA DE HOLLANDA 2.573.337

09 NATALIA JACOMACI 46.064.803-2

10 AMANDHA KAISER DA SILVA 59.345.752-3

(Proc. nº 334/2020 - IQ/Car).

Araraquara, 03 de março de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 21/2021 - IQ/Car

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, habilitada no concurso público para contratação na função de Assistente de Suporte Acadêmico I, na condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito na Rua

Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 46/2019-STDARH-IQ/Car, conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)
- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

02 – Patrícia Luisa de Souza Bergo – 11.177.003.

(Proc. nº 398/2019-IQ/Car)

Araraquara, 03 de março de 2021

Sidney José Lima Ribeiro

Diretor

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 38/2021 - STDARH/FE - Resultado da Prova Didática e Análise Curricular

Torna-se público o resultado final e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 85/2020 - STDARH/FE no conjunto de disciplinas: "ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, ESTRUTURAS METÁLICAS, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, DINÂMICA", junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, realizado no período de 01 e 02/03/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO:

Nome / RG / Média Final / Classificação

- MICHAEL ANDRADE MAEDO / RG 326904888/SP Média Final 8,70 / 1º

Examinador / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média

Examinador 1: 8,00 / 10,00 / 8,70

Examinador 2: 8,00 / 10,00 / 8,70

Examinador 3: 8,00 / 10,00 / 8,70

CANDIDATO NÃO APROVADO (item 10.1 do edital 85/2020 - não ter obtido média 7,00 por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora): RG / Média Final

RG 03637834145/RJ / Média Final 6,20

Examinador / Análise Curricular (peso 2)/ Prova Didática (peso 1)/ Média

Examinador 1: 4,50 / 9,50 / 6,20

Examinador 2: 4,50 / 9,50 / 6,20

Examinador 3: 4,50 / 9,50 / 6,20

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/AUSENTES (item 13.4 do edital 85/2020): RG

RG 4105113/MG

RG 5281789/SC

C